

**DINHEIRO
TÁ DIFÍCIL?
AQUI TÁ FÁCIL.**



Faça já seu
Empréstimo
sem consulta ao
SPC e SERASA



73 3612-2512

Av. Cinquentenário, 101 - Loja 4
Térreo - Centro - Itabuna-Bahia
uniaocr@hotmail.com



Direitos



- JURÍDICA
- CIDADANIA
- VARIEDADES

JORNALISMO COM QUALIDADE E CREDIBILIDADE

Fundador: VERCIL RODRIGUES - www.jornaldireitos.com - Email: direitos@jornaldireitos.com - Ano VI - nº 70 - SUL DA BAHIA - De 25 de nov. a 25 de dez. de 2014 - R\$ 1,00



Senado Federal vai votar PL que obriga policial a priorizar arma não letal

O Plenário do Senado deve votar nesta semana o PLS 125/2005, que determina a prioridade do uso de armas menos lesivas na ação policial — desde que essa opção não coloque em risco a vida dos policiais. O texto foi aprovado na última quarta-feira (19/11) na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Leia na página 9



2º caderno
Variedades

2º caderno
Variedades

SHOP

LUÍZ OTÁVIO REZENDE

"Precisamos de novos juizes, ágeis e sensíveis às necessidades da população"

CLIAN

Clia - Clínica de Psicologia e Terapia Variada

Leia nesta Edição

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Empresas são condenadas por demissão de empregada que se negou a mentir

Leia na página 4

PROJETOS E LEIS

Projeto propõe aumentar licença-maternidade para um ano

Leia na página 8



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ que investir em dados sobre o desvio de dinheiro público

Leia na página 6

Advocacia & Consultoria Jurídica

VERCIL RODRIGUES
Advogado OAB/BA 36.712

Av. Firmino Alves, 60, Edifício Módulo Center,
Sala 1.007, Centro, Itabuna-BA - CEP: 45600-185

Tel. (73) 3613-2545, 8852-2006 e 9134 5375 - E-mail: vercil5@hotmail.com





Criminalização da Homofobia – Para a Constituição ser chamada de cidadã

Existem mais de mil motivos para que a Constituição Federal, que consolidou o retorno a um Estado Democrático de Direito, seja chamada de Constituição Cidadã. Assim, com letra maiúscula.

É indispensável que todos assumam suas responsabilidades de cidadãos, saibam se colocar no lugar do outro, tenham a sensibilidade de sofrer a dor de quem não tem qualquer direito assegurado.

Desde o seu preâmbulo consagra a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade pluralista e sem preconceitos. Entre os seus fundamentos encontra-se a dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III). E um de seus objetivos fundamentais é promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação (CF, art. 3º, IV). Vai além. Afirma que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (CF, art. 5º).

Logo em seguida, apenas três meses depois de sua entrada em vigor, foi editada lei reconhecendo como crime o preconceito de raça e cor (L 7.716/89). Oito anos após seu objeto foi ampliado, incluindo a discriminação ou preconceito de etnia, religião ou procedência nacional (L. 9459/97). Mais 13 anos se passaram até ser ampliada a criminalização no âmbito das relações de emprego (L 12.288/10).

Em 2001, a Deputada Federal Iara

Bernardi apresentou o Projeto de Lei 5.003. A versão aprovada pela Câmara penalizou a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero, alterando a Lei 7.716/89. O projeto, com o nº 122, ingressou no Senado no ano de 2006.

Lá passou pelas mãos de vários Senadores e sofreu toda a sorte de emenda. Inclusive foi tentado ressaltar a não criminalização da homofobia de manifestações



pacíficas de pensamento, fundada na liberdade de consciência e de crença. Nada mais do que uma tentativa de impedir a rejeição das bancadas religiosas.

Nada disso adiantou.

A versão final, apresentada pelo Senador Paulo Paim, se limitou a alterar a Lei 7.716/89 e o Código Penal para definir como crime além da discriminação por gênero,

identidade de gênero e orientação sexual, também a discriminação contra negros, idosos, pessoas com deficiência e grupos religiosos.

Em outubro de 2014 – às vésperas das eleições gerais e depois de 13 anos de tramitação – o PLC 122 morreu!

Simplemente foi determinado o seu apensamento ao projeto do Código Penal, o que significa que continuarão impunes

os crimes de ódio contra a população LGBT – lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Esta na hora de inserir nesta sigla a letra “I” – LGBTI – pois tem direito à mesma proteção os intersexuais.

Só depois de reeleita é que a Presidenta manifestou-se, via facebook, dando integral apoio ao projeto que vai criminalizar a homofobia. Para isso, no entanto, é preciso haver um projeto, e que o mesmo tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional.

Diante de toda esta inércia criminosa, que permite reconhecer os legisladores como cúmplices de todos os crimes homofônicos ocorridos no país, é que a Ordem dos Advogados do Brasil, assumindo seu compromisso constitucional (CF, art. 133), por meio da Comissão Nacional e das mais de 150 Comissões da Diversidade Sexual, encaminhou ao Senado Proposta de Emenda Constitucional, para inserir, no art. 3º, IV, a “expressão orienta-

ção sexual e identidade de gênero”. O PLC 110/11, como tudo o que diz com liberdade de orientação sexual, lá permanece inerte.

As Comissões da Diversidade Sexual, juntamente com os movimentos sociais, também elaboraram o Estatuto da Diversidade Sexual que, além de assegurar todos os direitos já chancelados pelo Poder Judiciário, criminaliza a homofobia.

A intenção é apresentá-lo por iniciativa popular. Só que para isso é necessário colher a assinatura de um por cento do eleitorado, cerca de um milhão e quatrocentos mil (www.estatutodiversidadesexual.com.br). A movimentação está sendo feita em todo o país, mas se trata de uma missão quase impossível.

Para isso é indispensável que todos assumam suas responsabilidades de cidadãos, saibam se colocar no lugar do outro, tenham a sensibilidade de sofrer a dor de quem não tem qualquer direito assegurado. Só assim se poderá mostrar que o reconhecimento dos direitos dos cidadãos – de todos eles, independente de sua orientação sexual ou identidade de gênero – é uma reivindicação de toda a sociedade.

Esta é a única forma de dar efetividade aos direitos e garantias que são assegurados a todos pela Carta Magna, de modo a, efetivamente, merecer ser chamada de Constituição Cidadã.

* Por **Maria Berenice Dias***

Advogada, presidenta da Comissão da Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB e vice-presidenta Nacional do IBDFAM. Autora de diversas obras do selo editorial Revista dos Tribunais da Thomson Reuters, entre elas “Homoafetividade e os Direitos LGBT”



CAIXA

Wanderley Rodrigues

ADVOGADO - OAB 2909
Corretor de Imóveis - CRECI 5099

Rua Miguel Calmon, 113 Fone: 73 3211-4956
Sala 05 - Térreo Fonefax: 73 3211-1994
Itabuna-BA Cel.: 73 9198-0075

Email: romildanobre@ig.com.br



CALCUTRAB

CÁLCULOS JUDICIAIS

TRABALHISTAS | CÍVEL | PREVIDENCIÁRIO
DEFESA DO CONSUMIDOR

Avenida Cinquentenário, 436, Ed. Lopes Cabral,
Sala 402, Centro, Itabuna – Bahia.
Tel.: 73.8852-6439 | 9942-7689
Email: calcutrab@hotmail.com



Direitos • JURÍDICA • CIDADANIA • VARIEDADES

Expediente

Home Page: <http://www.jornaldireitos.com> E-mail: direitos@jornaldireitos.com
Telefones: (73) 9134 5375 e 9131 7932

O DIREITOS é publicado pela DIREITOS EDITORIA E PUBLICIDADE LTDA,
sob o CNPJ de Nº 11.463.667/0001-47 e Inscrição Municipal de Nº 18.506

Endereço: Avenida Félix Mendonça, 358, Residencial Zelito Fontes, Aptº. 103, 1º Andar, Bairro Conceição,
Itabuna – Bahia, CEP 45.605-000
Fundado: 15 de janeiro de 2009

Diretor-Editor: Vercil Rodrigues (Vercil5@hotmail.com)

Jornalista Responsável: Joselito dos Reis Santos - DRT/BA Nº. 113

Diagramação e Execução Gráfica: Arnold Coelho

Revisão: Viviane Teixeira Rodrigues.

Deptº. de Marketing e Publicidade/Venda: V.A. Produção/Rodrigues (73) 9134 5375.

Conselho Editorial: Mateus Maurício Santos e Giovani G. de Albuquerque.

Departamento Jurídico: Dr. Vercil Rodrigues – OAB/BA. Nº 36.712

Circulação: Itabuna - Ilhéus e Sul, Extremo e Baixo Sul da Bahia, Salvador, Feira de Santana, Alagoinhas, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Eunapólis, Itamarajú, Bom Jesus da Lapa, Guanambi e Barreiras.

Responsável pela Distribuição em Itabuna/BA.: Angélica S. da Silva (73) 8106 9737.

Responsável pela Distribuição em Ilhéus/BA.: J. R. Distribuidor (73) 3613 5363

Críticas, sugestões e postar artigos: Vercil5@hotmail.com

Tiragem: 6.000 exemplares mensais. - Edições Anteriores: R\$ 5,00

* Todos os artigos contidos neste Jornal são de inteira responsabilidade de seus respectivos autores

ENDEREÇOS DOS CARTÓRIOS EM ITABUNA

1º Tabelionato de Notas

Tabeliã: Alice Sá Lima

Rua Almirante Tamandaré, 431, Centro, Telefone (73) 3215 0858

2º Tabelionato de Notas

Tabeliã: Emília midlej

Avenida Amélia Amado, 472, Centro, Telefone (73) 3212 3383

1º Registro de Imóveis

Tabelião: José Carlos dos Santos Souza (Beca)

Avenida Ilhéus, 349, Centro, Telefone (73) 3215 5607

1º Ofício de Registro Civil

Rua Guanabara, 160, Jardim Vitória

Cartório de Protesto

Tabeliã: Maria Veracy Moreira de Souza

Avenida Cinquentenário, 884, Edifício Benjamin Andrade,
Sala 5, Centro, Telefone (73) 3212 4962

DIREITO INTERNACIONAL

Juiz na Inglaterra usa Skype para comandar julgamento no tribunal do júri

Além de depoimentos de acusados e testemunhas por videoconferência, a Inglaterra está começando a usar a tecnologia para reduzir também o deslocamento dos juizes. Recentemente, o juiz John Tanzer usou o Skype para comandar o último dia de julgamento num tribunal do júri. Ele estava em um compromisso oficial e decidiu ouvir o veredicto do júri à distância, para não adiar a leitura da sentença. O feito foi notícia na revista da Ordem dos Advogados da Inglaterra.

Advocacia historiadora

A Ordem dos Advogados de Portugal quer contribuir com a história da Justiça. A entidade fez um vídeo, com direito a música de suspense de fundo, sobre a reforma do mapa judiciário no país, que levou ao fechamento de 20 tribunais de primeira instância. O vídeo foi feito a partir de reportagens tanto na TV como em jornais e tenta mostrar o caos no sistema judiciário, a partir da visão da Ordem portuguesa.

Cartas da realza

A Suprema Corte do Reino Unido começou a julgar na segunda-feira (24/11) uma disputa de nove anos que envolve a família real, o governo e a liberdade de imprensa. Os juizes vão decidir se cartas enviadas pelo príncipe Charles a ministros do governo podem ser divulgadas pelo jornal The Guardian. As cartas comprovariam as tentativas de Charles de influenciar a política no país. Até hoje, o jornal foi impedido de revelar o conteúdo da correspondência.

O vilão da crise

O Tribunal de Justiça da União Europeia deve validar a diretiva que impõe um limite para os bônus oferecidos pelos bancos. Na semana passada, um dos advogados da corte opinou pela manutenção da regra que impede que os bancos paguem bônus superior a 100% do salário do funcionário. Os pareceres costumam ser seguidos pelo tribunal. A diretiva que limita o pagamento de prêmios foi aprovada após a crise econômica que invadiu o continente em 2008 e está sendo contestada pelo Reino Unido.

Dia de estreia

A Câmara de Apelações do Tribunal Penal Internacional vai anunciar na próxima segunda-feira (1/12) o seu primeiro julgamento. O colegiado vai decidir se mantém a condenação do congolês Thomas Lubanga Dyilo a 14 anos de prisão por alistar crianças para lutar em disputas étnicas. Dyilo foi o primeiro réu julgado pelo TPI e marcou a primeira década de vida do tribunal.

Justiça internacional

San Marino se tornou o 19º país a ratificar a emenda ao Estatuto de Roma que dá ao Tribunal Penal Internacional o poder de julgar acusados pelo crime de agressão. A emenda precisa ainda de 11 ratificações para ser votada pela Assembleia dos Estados-partes em janeiro de 2017 e passar a valer. Por definição, comete o crime o chefe de Estado que determinar o ataque armado contra um país sem justificativa de legítima defesa ou prévia autorização da ONU.

Rapídnhas Jurídicas

Nota fiscal

A empreiteira Galvão Engenharia apresentou à Polícia Federal uma série de notas fiscais que, segundo a empresa, comprovam o pagamento de propinas no valor total de R\$ 8,8 milhões à Diretoria de Serviços da Petrobras, ligada ao PT. Pelos

recibos, os pagamentos foram feitos entre 2010 e 2014 à empresa de consultoria de Shinko Nakandakari, braço-direito de Renato Duque, ex-diretor de Serviços da estatal, acusado de operar o esquema junto a políticos petistas.

Notícias Jurídicas

Direito à informação

Proposta que proíbe divulgação de pesquisas antes das eleições constitui indistigável censura e precisa ser rejeitada. A afirmação é do jornal Folha de S. Paulo que critica em editorial a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que proíbe a divulgação de pesquisas de intenção de voto nos 15 dias anteriores às eleições. “Na prática, a restrição

sugerida pelo senador Luiz Henrique da Silveira apenas contribuiria para a proliferação de boatos de toda sorte na internet. Rumores e falsas notícias poderiam circular à vontade, enquanto institutos de pesquisa, sujeitos ao escrutínio dos candidatos e da Justiça Eleitoral, não poderiam lhes fazer contraponto”, diz a Folha.

Comissão Mista do Orçamento

Em uma sessão conturbada, a Comissão Mista do Orçamento (CMO) aprovou na segunda-feira (24/11) o texto-base do projeto que amplia os descontos para o cálculo da meta fiscal, mas a proposta ainda pode ser alterada por emendas. Foram destacadas para serem votadas separadamente 39 emendas. O texto aprovado permite

que o governo possa abater do resultado fiscal deste ano todos os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e as desonerações tributárias. O projeto altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014 e, na prática, livra o governo de ter de cumprir qualquer objetivo fiscal neste ano.

espaço do LEITOR

Parabenizamos a equipe do jornal DIREITOS, pelas colunas e artigos propositivos e até certo ponto provocadores que são veiculados a cada edição.

Sem dúvida alguma o Caderno 2º, que como o próprio nome propõe é de Variedades, é o mais completo regionalmente falando, e lá encontramos articulistas que se esmeram em trazer a cada edição novidades do mundo das letras, ou melhor, da intelectualidade sulbaiana. Parabéns.

Neuza Mendes. Economista. Ilhéus.

Parabéns ao editor do jornal DIREITOS, edição nº 69, a mesma estava primorosa. Destaque especial a entrevista com o presidente do Conselho Federal da OAB Marcus Vinicius Furtado Coelho.

Vilma Leite. Bibliotecária. Salvador – Bahia.

Expressões Jurídicas

- 1- *Accipiens* = Pessoa que recebe pagamento; recebedor.
- 2- *Ad Domus* = Em casa.
- 3- *Ad Litteram* = Literalmente
- 4- *Aliud* = Outro
- 5- *Animus Dolandi* = Intenção de prejudicar
- 6- *Communi Consensu* = De comum acordo
- 7- *De Lere Lata* = Da lei criada
- 8- *De vi* = De vista
- 9- *Dominus litis* = Diz se daquele que tem comando sobre os atos jurídicos
- 10- *Do ut des* = Dou se dere
- 11- *Facies* = Exterior
- 12- *Ex vi legis* = Por efeito da lei
- 13- *Ex Tunc* = Que retroage. Desde então
- 14- *Fictio Iuris* = Ficção Jurídica
- 15- *Pro soluto* = Para o pagamento.

Frases do mês

“Ensino superior - Os seus títulos (...) dão tantos privilégios, tantas regalias, que pobres e ricos correm para ele. Mas só são três espécies que suscitam esse entusiasmo: o de médico, o de advogado e o de engenheiro.”

Lima Barreto



Neire Rodrigues Santos

Técnica em Contabilidade CRC 21627-0
Formada em Ciências Contábeis

Telefones: 73 3041.6801

73 9948.4299 Vivo 73 8152.3479 Claro
73 8801.2572 Oi 73 9114.8140 Tim

Email: aguiaccontabilidade@hotmail.com



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Empresas são condenadas por demissão de empregada que se negou a mentir

Uma empresa de TV por assinatura e uma prestadora de serviços telefônicos terão de pagar indenização por danos morais, no valor de R\$ 20 mil, a uma coordenadora de atendimento dispensada após avisar que não iria mentir em depoimento para proteger as empresas em processo movido por outro empregado.

Depois da recusa, a empregada alegou que o gerente acusado do assédio passou a persegui-la e, seis meses depois, foi demitida, mesmo tendo recebido diversos prêmios por bom desempenho. Diante do ocorrido, a empregada ingressou com ação pedindo indenização de R\$ 30 mil. As empresas negaram o vínculo entre a demissão e o testemunho na audiência.

Após ouvir as testemunhas, o juiz de origem considerou verídica

a história da trabalhadora e condenou as empresas a pagarem R\$ 20 mil de indenização. Após recursos das empresas, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) manteve decisão, considerando que houve retaliação na dispensa. No entanto, reduziu o valor da indenização para R\$ 5 mil.

Em recurso de revista ao Tribunal Superior do Trabalho, a coordenadora pediu que o valor da indenização fosse aumentado, defendendo que o valor arbitrado pelo TRT-2 não era proporcional ao dano causado. Ao analisar o caso, o ministro relator, Renato Lacerda Paiva, observou que, de fato, o valor era muito baixo e propôs restabelecer os R\$ 20 mil fixados na sentença. A decisão, unânime, já transitou em julgado. (Ascom do TST)

Rapidinhas Jurídicas

Troca de informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informou que está trocando informações com a Securities and Exchange Commission (SEC), órgão regulador do mercado de capitais americano, sobre a corrupção na Petrobras. O presi-

dente da CVM, Leonardo Pereira, disse que há uma "via de duas mãos" entre as entidades, mas não detalhou informações trocadas. A Petrobras disse ter sido notificada pela SEC para envio de documentos.



Dr. Edgar Morbeck Coelho

Médico do Trabalho
Clínica e Medicina do Trabalho
Perícias Médicas
Consultor em LER/DORT
Consultor em Ergonomia

Av. Firmino Alves, 212 - Centro - Itabuna-BA - Tel.: 73.3214-1111 | 3214-1113
Rua Castro Alves, 140 - Centro - Ipiaú-BA - Tel.: 73.3531-3410
E-mail: emorbeck@uol.com.br



Advogados Associados

Francisco Valdece Ferreira de Souza

ADVOGADO OAB | BA - 5881

CAUSAS CÍVEIS
TRABALHISTAS
E TRIBUTÁRIAS

Av. Cinquentenário, 1379
Centro - Itabuna - Bahia
(73) 3211-3550 - Cel.: (73) 9199-3597

e-mail: valdece@fvadvogados.adv.br



COELHO, PRIMITIVO & BARRETO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Alexandre A. B. Barreto

Av. Firmino Alves, 60
Ed. Módulo Center - 12º Andar
Sala 1201 - Itabuna-BA
(73) 3041-4749
(73) 8101-1783
(73) 9199-5419
alexandrebarreto@hotmail.com

Direitos

JORNALISMO COM QUALIDADE E CREDIBILIDADE

- JURÍDICA - CIDADANIA - VARIEDADES

73.3613-2545

73. 9134-5375

www.jornaldireitos.com

Email: direitos@jornaldireitos.com



SOMA PEÇAS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS

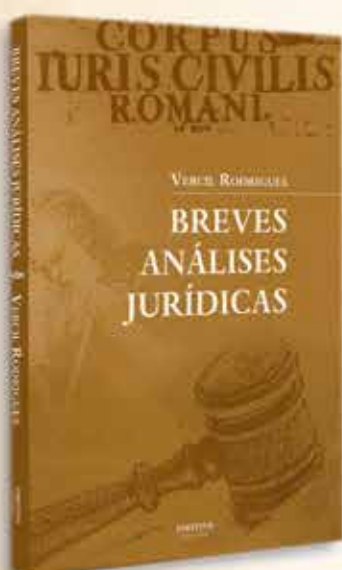


Husqvarna, Garthen, Tramontina,
Lavadoras de alta pressão Lavor,
Motores Branco diesel e gasolina.

Tel.: 73 3617.3259 | 9131.8428

AV. INÁCIO TOSTA FILHO, 780 - CENTRO - ITABUNA-BA - Email: soma_pecas@hotmail.com

3ª edição
do livro
**BREVES
ANÁLISES
JURÍDICAS**



A editora

DIREITOS
EDITORIA

Está lançando
no mercado

Nas livrarias e
bancas de revistas de
Itabuna e Ilhéus



2ª edição
do livro
**ANÁLISES
COTIDIANAS**



DECISÕES

Universidade deve pagar férias e adicional de 1/3 a professores afastados para capacitação



A UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia deve pagar férias e adicional de 1/3 a seus professores que se encontrem atualmente afastados “no” e “do” país para capacitação/aperfeiçoamento.

A decisão liminar foi concedida pelo juízo da 12ª vara de Salvador, ao analisar pedido da Associação dos Professores Universitários do Recôncavo.

Em 2011 e 2013, foram editadas Orientações Normativas que restringiram o pagamento de férias, adicional remuneratório de 1/3 de férias, bem como adicionais de insalubridade/periculosidade aos professores que se afastaram de suas funções para se dedicarem à capacitação.

A Associação apontou que não é a

licença uma utilidade exclusiva para o professor, mas, principalmente, um importante mecanismo de qualificação do quadro docente da instituição federal de ensino, “revertendo esse benefício ao usuário do serviço público, ao aluno, à sociedade em geral e à comunidade”.

Os argumentos foram corroborados pelo juiz Federal Ávio Novaes, ao afirmar que a lei 8.112/90 assegura aos servidores públicos civis o direito ao gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas do adicional de 1/3 da remuneração, bem como o direito à licença para capacitação e ao afastamento para estudo no exterior (arts. 87 e 95).

Caso a UFRB descumpra a decisão deverá arcar com multa diária de R\$ 1 mil.

Rapídhinas Jurídicas

Delação premiada

Uma questão no acordo de delação premiada entre empreiteiras tem causado incômodo: as empresas não aceitam a cláusula que as impediria de questionar qualquer aspecto da investigação. Um ministro do Supremo Tribunal Federal já teria sinalizado às empresas que é inconstitucional

proibir uma pessoa de questionar juridicamente aspectos do processo. É consensual, no entanto, que empreiteiras não podem questionar, depois de assinada, a validade da própria delação premiada caso os benefícios, no fim do processo, não sejam aqueles imaginados por elas inicialmente.

DICAS AOS ADVOGADOS INICIANTE

4º Dica – Não se deve postular sem bem conhecer e estar seguro dos fatos. Por isso, convém lembrar ao cliente, o que, envolvido emocionalmente, não raro tende a omitir – às vezes até de boa-fé – circunstâncias que lhe são desfavoráveis, o que, para bem defendê-lo, é indispensável que seu advogado conheça a veracidade do ocorrido.

5º Dica – A advocacia pressupõe, mais do que isso, exige bom senso, conhecimento técnico e juízo crítico, como condição essencial ao seu exercício. Vale dizer; requer discernimento, tato, entendimento, capacidade de avaliação, tino, sensibilidade, percepção, senso de julgamento e saber. Mesmo porque – e já é truismo dizer-

-se-o advogado é o primeiro juiz da causa.

6ª Dica – Não é dever ou obrigação do advogado patrocinar toda e qualquer causa, a menos que tenha sido indicado pela OAB ou pela assistência judiciária.

7ª Dica – Recorda-te que a advocacia exige estudo, reflexão, conhecimento e tempo para ser bem exercida. Nunca aceites, pois, causas em quantidade superior à tua capacidade e tuas forças. Do contrário nunca serás um advogado responsável, consciencioso, confiável e eficiente.

Fonte Livro: “Conselhos aos Jovens Advogados” de Benedito Calheiros Bomfim

Questões da OAB e Concursos

Direito Tributário

1 - O Art. 146, III, a, da Constituição Federal estabelece que lei complementar deve trazer a definição dos fatos geradores, da base de cálculo e dos contribuintes dos impostos previstos na Constituição.

Caso não exista lei complementar prevendo tais definições relativamente aos impostos estaduais, os estados

- a) não podem instituir e cobrar seus impostos, sob pena de violação do Art. 146 da Constituição.
- b) podem instituir e cobrar seus impostos, desde que celebrem convênio para estabelecer normas gerais.
- c) podem instituir e cobrar seus impostos, pois possuem competência legislativa plena até que a lei complementar venha a ser editada.
- d) podem instituir e cobrar seus impostos, desde que seja publicada Medida Provisória autorizando.

2 - O Fisco do estado “X” lavrou auto de infração contra a pessoa jurídica “Y” para cobrar ICMS sobre a remessa de mercadorias entre a matriz e a filial dessa empresa, ambas localizadas no referido estado. A empresa “Y” impetrou, então, mandado de segurança objetivando ver reconhecido seu direito líquido e certo ao não recolhimento do ICMS naquela operação. Pleiteou também medida liminar.

Assinale a opção que pode, validamente, ser objeto do pedido de liminar formulado pela pessoa jurídica Y.

- a) Extinção do crédito tributário.
- b) Exclusão de crédito tributário.
- c) Constituição do crédito tributário.
- d) Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

3 - Em dezembro de 2006, foi publicada a Lei Complementar nº 123, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e criou novo regime de tributação simplificada, abrangendo, além dos impostos e contribuições federais, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços

de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Sobre a hipótese, assinale a afirmativa correta.

- a) A referida lei é inconstitucional, pois é vedada à União instituir benefício fiscal de tributo de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- b) O regime de tributação simplificada é obrigatório a todos os contribuintes que cumpram os requisitos previstos na referida lei complementar.
- c) A referida lei é inconstitucional, no que se refere ao ICMS, pois institui benefício fiscal do imposto sem a competente autorização por meio de convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
- d) Segundo a Constituição Federal, a fiscalização do cumprimento das obrigações principais e acessórias do regime único de arrecadação poderá ser compartilhada pelos entes da Federação.

4 - Um empresário consulta um escritório de advocacia sobre a possibilidade de a sociedade da qual é administrador participar de uma licitação, sendo certo que, para tal, terá que apresentar uma certidão demonstrando a inexistência de débitos fiscais com o governo federal. Ele informa que a sociedade foi autuada pelo não recolhimento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR), e a defesa administrativa, apresentada no prazo, ainda não foi apreciada pelo órgão competente.

Considerando apenas os dados apresentados, é correto afirmar que a sociedade

- a) não poderá participar da licitação, pela existência de crédito tributário vencido e não pago.
- b) poderá participar da licitação, pois o crédito tributário está com a exigibilidade suspensa.
- c) poderá participar da licitação somente após a defesa administrativa ser analisada.
- d) somente poderá participar da licitação se depositar o valor do crédito tributário.

RESPOSTAS NA PRÓXIMA EDIÇÃO

ATENÇÃO: RESPOSTAS DA EDIÇÃO DE OUTUBRO DE 2014. 1-D; 2- C; 3- D E 4- D.

Notícias Jurídicas

Prioridade no julgamento

O Supremo Tribunal Federal deve julgar em breve ação que impede a Petrobras de fechar contratos sem seguir a Lei de Licitações. A afirmação foi feita pelo presidente da corte, o ministro Ricardo Lewandowski. Segundo ele, o processo terá prioridade para ser julgado pelo plenário do tribunal “dentro das possibilidades da pauta”. O processo chegou ao STF em 2005

e pede a revisão de um decreto do então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) que permite que a estatal faça contratações por meio de processos simplificados de licitação. A ação está pronta para ser julgada, segundo o STF. Há, porém, um mandado de segurança sobre o tema, de relatoria do ministro Gilmar Mendes, que também aguarda julgamento desde 2010.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ que investir em dados sobre o desvio de dinheiro público

O Conselho Nacional de Justiça vai reforçar os métodos para coleta e sistematização de dados sobre os processos envolvendo corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade administrativa. A meta foi definida na última sexta-feira (21/11) no encerramento da 12ª Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), em Teresina.

O CNJ começou a trabalhar essas estatísticas em 2010, como resultado de uma das ações da Enccla para 2011. Os números foram publicados até 2013, relativos ao ano de 2012. A proposta de dar continuidade ao projeto, tornando as estatísticas permanentes, partiu da atual representante do CNJ na Enccla, conselheira Luiza Frischeisen (foto).

Coordenada pelo CNJ, a Ação 15 terá a colaboração do Conselho Nacional do Ministério Público, da Controladoria-Geral da União, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, do Tribunal de Contas da União, do Conselho da Justiça Federal, do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, de órgãos das polícias federal e civil e de entidades de classe da magistratura.

O CNJ também será colaborador em duas metas estabelecidas pela Enccla para 2015. A Ação 4 pretende cobrar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), especialmente em relação à transparência de dados. A Ação 9 foca em medidas para garantir a execução das recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi), organização intergovernamental com ação nacional e



internacional.

Entre as prioridades legislativas para 2015, a Enccla definiu a necessidade de tipificação dos delitos de terrorismo e de seu financiamento; racionalização do sistema processual e recursal; edição de legislação relativa ao denunciante de boa fé e à atividade de lobistas; aprovação dos projetos de lei sobre extinção de domínio e sobre criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos; aperfeiçoamento da Lei da Improbidade Administrativa; e aplicação plena da Lei Anticorrupção.

O grupo também recomenda a adoção de critérios que privilegiem idoneidade e capacidade técnica dos gestores públicos nomeados para cargos comissionados, fortalecimento dos órgãos de inteligência, investigação, fiscalização e controle da administração pública, além de promoção de transparência para atuação proativa do cidadão no controle do dinheiro público. (Ascom do CNJ)

Rapidinhas Jurídicas

Contas bloqueadas

A Justiça do Trabalho de São Jerônimo (RS) determinou o bloqueio de valores existentes em contas bancárias da Iesa Óleo & Gás, do Consórcio Tupi/BV e da Petrobras até o limite de R\$ 30 milhões. O valor é estimado para o pagamento das verbas rescisórias a

aproximadamente mil trabalhadores ameaçados de demissão na unidade de Iesa na cidade. A Iesa comunicou os trabalhadores sobre a demissão após a Petrobras anunciar a rescisão de contrato com a empresa, que é investigada na operação "laja jato".

Divertidas

Atropelamento

Dois trabalhadores caminhavam pelo acostamento da Via Dutra, voltando de uma indústria onde haviam trabalhado duro o dia inteiro, quando um advogado, que vinha a toda velocidade no seu carro importado, atropela os dois.

Um deles atravessou o para-brisa

e caiu dentro do carro do advogado, enquanto o outro voou bem longe, a uns dez metros do local do atropelamento.

Três meses depois, eles saíram do Hospital e, para surpresa geral, foram direto para a cadeia... Um, por 'invasão de domicílio' e o outro por 'se evadir do local do acidente'.

CONSELHO FEDERAL DA OAB

Grandes temas: Reforço do Novo CPC ao Estado de Direito



Entre os assuntos de destaque debatidos na XXII Conferência Nacional dos Advogados (foto), realizada em outubro no Rio de Janeiro, estiveram as conquistas para a advocacia e o avanço democrático com o novo Código de Processo Civil (CPC).

No painel, os palestrantes classificaram de autoritário o 'antigo' CPC, que foi elaborado na época da Ditadura, e demonstraram confiantes na aprovação do novo texto ainda para o fim deste ano.

Na abertura, o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Herman Benjamin falou sobre o tema "Vulneráveis, Justiça para todos", destacando a importância do aspecto social da nova legislação e a distinção entre os conceitos vulnerável e hipossuficiente. "Os dois termos não são sinônimos. Todo consumidor é vulnerável, mas não necessariamente hipossuficiente. Não protegemos os vulneráveis porque somos solidários, mas porque queremos um país civilizado. Ao aplicar a lei, o magistrado atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum. A solidariedade é um dos princípios do ordenamento jurídico. E o novo CPC foca nesses valores previstos na Constituição", explicou Benjamin.

Na conclusão da exposição, o ministro criticou a presença de imperfeições no texto, considerando que ele é uma obra humana, mas no 'plano da ideologia, o atual CPC está em plena sintonia com os valores constitucionais', defendeu.

Honorários e celeridade

Já o segundo conferencista, o procu-

rador Leonardo Carneiro da Cunha, do Estado de Pernambuco, comentou sobre "Os novos parâmetros dos honorários", destacando o reconhecimento da natureza alimentar dos honorários de sucumbência como uma das inovações mais relevantes.

"Isso significa mais segurança e prioridade de recebimento em casos, por exemplo, de falências e em precatórios. Nas causas envolvendo o poder público, foi criada uma tabela fixa, ou seja, o magistrado não determina mais quanto o advogado recebe. Outra vantagem é o pagamento através de uma sociedade, aproveitando a redução fiscal e tributária", revelou Carneiro, que lembrou as realizações permanentes de campanhas de valorização dos honorários feitas pela OAB.

O acúmulo de processos e a celeridade prevista com o novo CPC foram explorados pelo advogado Luiz Henrique Volpe Camargo, na palestra "As perspectivas para a advocacia". Na sua apresentação, ele defendeu mudanças na infraestrutura do Supremo Tribunal de Justiça para agilizar o julgamento de mais de 310 mil processos que chegam por ano.

"Esperamos total isonomia, esperamos uma Justiça mais justa e democrática. Acredito nas ferramentas do diálogo e da reconciliação para mudar este cenário. Não é possível que o mesmo tribunal continue com a mesma infraestrutura. É preciso apostar na análise do mérito proposta pelo novo Código Processual Civil", enfatizou Volpe.

Participação

Desembargador pelo Quinto Constitucional, Alexandre Câmara defendeu o tema "Intervenção de terceiros e a ampliação do 'amicus curiae'". Para o advogado, é extremamente importante que o novo CPC tenha um viés dos tempos democrático, marcada pela participação da sociedade.

"Não há democracia sem participação dos interessados na formação do resultado do processo. Necessariamente, nós teremos que ter um princípio contraditório. Juizes e partes são igualmente protagonistas, devem atuar juntos, cooperar, ou seja, operar juntos para construir um resultado constitucionalmente legítimo. É preciso novos olhos para o Novo CPC, não podemos interpretar o projeto

com os olhos do velho código. Esta visão ficará para os estudiosos.", afirmou Câmara.

O encerramento do painel foi conduzido pela presidente da Comissão Especial de Estudo do Anteprojeto do Novo CPC, a advogada Estefânia Viveiros elencou diversas conquistas para a classe. "A primeira conquista são os prazos processuais, que serão contados apenas em dias úteis. Em segundo, as férias de 20 de dezembro a 20 de janeiro, serão 32 dias de férias para os advogados, são grandes conquistas para a nossa advocacia", comemorou a advogada, que lembrou ainda que o novo CPC chegará na transição do processo judicial eletrônico".

Notícias Jurídicas

Arrecadação tributária

A arrecadação de impostos e contribuições federais em outubro teve queda real (descontada a inflação) de 1,33% em relação ao mesmo mês do ano passado e levou a Receita Federal a projetar um crescimento zero em 2014. Nem mesmo o reforço com as receitas extras do Refis da Copa foi suficiente para salvar o resultado do mês passado. De acordo com os

dados da Receita Federal a arrecadação somou R\$ 106,2 bilhões, dentro das estimativas dos analistas de mercado. No acumulado de janeiro a outubro, o pagamento de tributos soma R\$ 968,7 bilhões, valor recorde para o período, mas que significa uma alta real de apenas 0,45% na comparação com o mesmo período do ano passado.

Direito Imobiliário

Por Vercil Rodrigues.

Vercil Rodrigues, Advogado. Pós-graduado em Direito Público e Privado. Membro-Idealizador-fundador e Vice-presidente da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (ALJUSBA) e autor do livro: "Breves Análises Jurídicas" (Direitos Editora). Itabuna - Bahia. (73) 9134 5375 - 8852 2006 e 3613 2545



Consulta Condominial

1- Sou síndica no edifício onde moro e constantemente temos moradores que comete infrações suscetíveis de aplicações de multas. Gostaria de saber como devemos aplica-las? Iracema Vargas.

Iracema, a aplicação de multa nos condomínios, normalmente, é a última instância de um foco de discórdia e confusões em um condomínio. Muitas vezes é a única forma de coibir abusos e manter a ordem e a paz entre os moradores. Entre os problemas mais comuns estão: estacionamento de veículos em local não permitido, barulhos, reformas, festas, vazamentos, entre outros atritos do cotidiano.

Em casos polêmicos no condomínio deve prevalecer o bom senso. A vida em comunidade nos condomínios é regulamentada pela Convenção de Condomínio e Regimento Interno, que estabelece regras claras e objetivas sobre a boa convivência da vida em coletividade.

Alguns preceitos precisam ficar claros. A multa deve ser aplicada com base nos ditames estabelecidos pela convenção e regimento interno do condomínio. O artigo 1.337, parágrafo único, do Código Civil, menciona a aplicabilidade da multa "ao condômino ou possuidor" pode ser locatário, ocupante, usufrutuário, entre outros. Assim, a responsabilidade da multa, que pareceria exclusivamente vinculada a unidade, passa a esfera do infrator de forma solidária.

No caso de dívida proveniente de ato ilícito - e nesse rótulo se insere a infração à lei ou ao regulamento - responde o autor da ofensa e, solidariamente, o responsável civil, conforme disposto no artigo 942 do Código Civil.

De qualquer forma, o que causa muita dúvida ainda é como provar a ocorrência da multa. O ideal é que sempre exista na portaria um livro de ocorrências a fim de documentar o ocorrido. Sendo iminente o problema, sugere-se que a presença de duas testemunhas. Podem ser moradores, funcionários ou membros do corpo diretivo. Uma segunda opção é documentar a reclamação por e-mail ao síndico ou à administradora. No caso

da ocorrência ter sido constatada pelo síndico ou funcionários do condomínio, o ideal é que também seja relatada no livro.

Se existir possibilidade de verificação imediata, como no caso de barulho entre unidades e uso inadequado de salão de festas, sugere-se que a convocação de duas testemunhas do fato, podendo entre elas ser um funcionário do condomínio ou o síndico.

Porém, algumas convenções exigem a notificação antes da aplicação da multa, daí a importância da leitura prévia dos dispositivos.

Em qualquer caso, deve ser concedido ao condômino o direito de defesa com prazo razoável. O procedimento de conceder o direito de defesa ao condômino infrator e a ratificação das multas em assembleia, mesmo em convenções que não estipulam este procedimento, tem sido fator determinante para que no caso do condômino não pagar a multa a mesma possa ser cobrada judicialmente.

2- A fachada do prédio onde moro está toda danificada, a exemplo de pastilhas caindo, mas o síndico disse que não tem dinheiro para fazer a recuperação e se recusa a cobra a taxa extraordinária que pelos menos metade dos condôminos quer. O que é possível ser feito para a solução desse problema? Sérgio Lins.

Sérgio, se a maioria dos moradores que, vocês podem propor, formalmente, que o condomínio se reúna em assembleia para decidir sobre o tema. Peça ao síndico uma reunião extraordinária, se o síndico não convocar, 1/4 dos condôminos poderá fazê-la. E nessa assembleia, você poderão discutir o assunto e aprovar a reforma, se este for o caso, independentemente da vontade do síndico em realizar ou não essa benfeitoria. Ou seja, se for aprovada a realização da obra, com ou taxa extra, mesmo que seja contrário ao voto do síndico, a obra se realizará. Além disso, se o síndico de seu prédio paga taxas condominiais (o que é mais convencional), estará ele também obrigado a pagar a taxa extra, se for o caso.

Os interessados em enviar perguntas sobre o tema Direito Condominial para Dr. Vercil Rodrigues, encaminhar para os E-mails: vercil@jornaldireitos.com, jornalocompasso@gmail.com e vercil5@hotmail.com

ComSeguro
A SUA CORRETORA
3211-1524

Pizzeria Della-Mamma

DELIVERY	
PIZZA / MINI-PIZZA	EGGELF
LASANHA	SALGADO
TALHARTEM	BRISNAs
ESPAGHETE	SALÃO P. FESTAS
FRANQUECA	C. CREDITO / DEBITO

CONTATO E LOCALIZAÇÃO
3212-1777
TRAV. DR. PAULO DE SOUZA, 38 - FÁTIMA - ITABUNA - BA

Um novo conceito em carnes

Frigobom

Av. Ilhéus, 56
Centro - Itabuna-BA
PABX: (73) 3229-5151
FAX: (73) 3229-5158
Email: frigobom.bahia@bol.com.br

José Roberto Faria Filgueiras
Advogado OAB | BA 14.338

Trav. Benigno Azevedo, 40 (73) 3613 5565
1º andar - sala 101, Centro (73) 9137 3577
Itabuna-Bahia CEP: 45600-175 (73) 8822 1022

site www.filgueiras.adv.br
Email joseroberto@filgueiras.adv.br

MOTEL VÓCE KISABE
AMOR COM QUALIDADE

Swite Especial
R\$ 49,90
- Cadeira erótica
- Tv a Cabo
Domingo à Quinta

PROMOÇÃO RAPIDINHA 2 HORAS

Apartamentos R\$ 29,90 Suite Simples R\$ 38,90

BR 101, Km 507, Tel. 3211 8020
Itabuna - Bahia.



□ Projetos e Leis

Projeto propõe aumentar licença-maternidade para um ano



A Comissão Especial da Primeira Infância da Câmara dos Deputados está analisando emendas para o Projeto de Lei 6.998/2013, que pretende ser o marco legal da primeira infância. Um dos pontos polêmicos do dispositivo é o aumento do tempo de licença-maternidade para um ano e de licença-paternidade para um mês.

Para o autor do projeto, deputado Osmar Terra (PMDB-RS), este é um ponto importante, mas que ainda está sendo discutido pelos membros da comissão. "Não será um gasto a mais para as empresas, é um investimento que vai prevenir muitos problemas futuros, não só para a família, mas para a sociedade toda", explicou.

O projeto foca em um conjunto de ações para o início da vida, como ampliar a qualidade do atendimento para crianças até 6 anos, com carreira, capacitação e, inclusive, com a criação de novas

funções públicas, que cuidem do início da vida, de modo a valorizar o papel da mãe e do pai junto à criança, bem como criar espaços públicos para garantir que as crianças tenham locais adequados para se desenvolver.

Além disso, o projeto prevê a criação de um sistema de avaliação do desenvolvimento da criança, para verificar se o modelo de cuidado está adequado ou precisa ser alterado. Segundo o autor, a primeira infância começou a ser intensamente pesquisada há cerca de 20 anos. É na primeira infância, segundo ele, que a criança desenvolve as estruturas sociais, afetivas e cognitivas, e por isso a atenção deve ser maior para assegurar condições de desenvolvimento saudável.

Segundo o relator, deputado João Ananias (PCdoB-CE), o projeto deve ser votado no dia 2 de dezembro. O dispositivo altera a Lei 8.069 - o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Prova da traição

No plantão do fim de semana, o juiz Alexandre Morais da Rosa, de Santa Catarina, recebeu um processo de uma briga de casal. A mulher, achando que tinha sido traída, pedia para a Justiça obrigar o marido a mostrar as mensagens de WhatsApp no celular. É fenômeno mundial. Na Itália, 40% das ações de divórcio por infidelidade usam o aplicativo como prova da traição.

□ Rapiadinhas Jurídicas

CF Contabilidade
Assessoria Contábil em Geral

Crisóstenes F. de Oliveira

- Contabilidade Rural
- Contabilidade Comercial
- Declarações de Imposto de Renda - PF, PJ E ITR.

Rua Moura Teixeira, 26 - Centro
CEP: 45600-085 - Itabuna-Bahia
Fone: 73.3613.0275
Email: cfescritorio@ig.com.br



□ Direito Previdenciário

marcosconrado653@hotmail.com



01) Tenho 58 anos e trabalhei de abril de 1979 até agosto de 1985 e de abril de 1996 até janeiro de 2002 numa Companhia de Mineração. Com base nesse tempo de contribuição eu já teria direito a algum tipo de aposentadoria do Regime Geral da Previdência Social? Jorge Paulo.

O período laboral indicado, totaliza 12 (doze) anos e 01 (um) mês de tempo de contribuição. Este tempo de contribuição é insuficiente para a concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, que tem como requisito determinante ter o segurado 35 (trinta e cinco) anos de contribuição se a atividade profissional exercida na Companhia de Mineração for considerada comum.

Se a atividade profissional exercida na Companhia de Mineração, lhe expunha a uma associação de agentes nocivos a sua saúde e integridade física, seriam necessários 25 (vinte e cinco) anos de contribuição nesta atividade para fazer jus à concessão da Aposentadoria Especial.

Desse modo, no momento o Sr. Jorge Paulo não preenche os requisitos necessários para se aposentar, exceto se por alguma enfermidade gerar incapacidade para exercer qualquer atividade laborativa, desde que mantenha a qualidade de segurado.

02 - Apesar de ser advogado desde 1978, somente comecei a contribuir com a Previdência Social há sete anos. Assim, na condição

de contribuinte individual, posso pagar todo retroativo ou perdi a chance de fazê-lo? Anônimo.

Conforme as informações contidas no quesito, a inscrição na Previdência Social ocorreu há sete anos, a partir deste marco o advogado passou a ser contribuinte individual tendo a obrigação de efetuar mensalmente suas contribuições previdenciárias. Caso ocorra o não pagamento de algum mês ou meses neste período o segurado pode pagar a competência(s) que tiver (em) em aberto com os acréscimos legais.

As contribuições previdenciárias no período anterior a data que se inscreveu na Previdência Social não são devidas, pois ainda não era segurado obrigatório, e também referiam-se a Salários de Contribuição em outras moedas que não o Real. Contribuições previdenciárias existentes antes de Julho de 1994, para a concessão dos benefícios previdenciários atuais, só servem com tempo de contribuição e, para elaboração do cálculo da RMI destes benefícios previdenciários a planilha de cálculo é preenchida com os Salários de Contribuição a partir de Julho de 1994, quando entrou em vigência a moeda Real.

Por **Marcos Antônio Conrado Moreira**, Advogado, Membro da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (ALJUSBA), Especialista em Direito Previdenciário e Diretor Fundador da Marcos Conrado - Advocacia & Consultoria. Itabuna - Bahia.

CONCURSOS

Os 5 melhores concursos para 2015

O ano de 2014 está praticamente chegando ao fim e os concurseiros de plantão, ávidos por informações sobre concursos, já querem saber o que vem por aí em 2015. Quem sonha em seguir uma carreira em um órgão federal já pode começar a se debruçar em cima dos livros. Para ajudá-lo a ter uma noção do que te espera, listamos 5 concursos que estão previstos para 2015 e já são mais do que aguardados. Confira e já comece a estudar!

1 - Receita Federal

O Ministério da Fazenda juntamente com a Receita Federal do Brasil está analisando a possibilidade orçamentária para a realização de muitos processos seletivos, em 2015. Segundo informações da Receita, o concurso terá vagas para os cargos de auditoria - nível superior: auditor fiscal (R\$ 14.965,44) e analista tributário (R\$ 8.798,88) - além dos voltados para área administrativa.

2 - IBGE

De acordo com informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) recentemente, um novo concurso deve ser aberto em 2015 para profissionais efetivos. No total, serão 1.500 vagas que já foram solicitadas ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Segundo informações preliminares, o concurso deve ser aprovado ainda em 2014 para que as provas sejam realizadas no primeiro semestre do ano que vem, seguidas das contratações.

Então não perca tempo e já comece a estudar para o concurso IBGE 2015. Você pode ter como base os comparativos de provas e editais anteriores.

3 - TCU

Com certeza, este é um dos concursos mais concorridos e esperados em todo o Brasil. As vagas serão destinadas para diversas regiões do país, como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Porém, o concurso do Tribunal de Contas da União ainda não foi confirmado, por isso ainda não há muitas informações, os interessados devem ficar atentos para quando sair a publicação do edital.

4 - Ministério do Desenvolvimento Social

Para 2015, o Ministério do Planejamento deseja abrir 378 vagas em 2015 para contratação efetiva. A previsão é que sejam 84 vagas de nível médio e 194 de nível superior. De acordo com o concurso anterior, os salários variavam de R\$ 3.800 (nível médio) e R\$ 8 mil (nível superior), em 2012.

5 - Petrobras

Apesar de ainda não ter sido confirmado, o concurso da Petrobras é muito aguardado para 2015. Mas tendo como base o último concurso que teve vagas para níveis médio (R\$ 3.400,00) e superior (R\$ 8.081,00) já dá para ter uma ideia do que vem por aí. Como o edital ainda não saiu você pode pegar o último e já começar a estudar.



□ Projetos e Leis

Senado Federal vai votar PL que obriga policial a priorizar arma não letal

O Plenário do Senado deve votar nesta semana o PLS 125/2005, que determina a prioridade do uso de armas menos lesivas na ação policial — desde que essa opção não coloque em risco a vida dos policiais. O texto foi aprovado na última quarta-feira (19/11) na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

De acordo com o projeto, armas menos lesivas têm baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes e são projetadas para conter, debilitar ou incapacitar pessoas temporariamente. São exemplo desse tipo de instrumento gás lacrimogêneo, balas de borracha, spray de pimenta e arma de eletrochoque, também conhecida como taser.

O autor do projeto, senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), destaca o crescimento da violência na ação policial, resultando em grande número de mortes, em especial de jovens. Para reduzir as

ocorrências e manter a integridade física de pessoas em abordagens policiais, ele sugere disciplinar o uso da força pelos agentes de segurança, com prioridade para armas menos lesivas.

Outros projetos - A Lei Geral das Antenas (PLS 293/2012), de autoria do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), também deve ser analisada pelo Senado nesta terça-feira (25/11). O projeto unifica regras para instalação e compartilhamento de torres, além de dar mais celeridade aos processos de autorização para as empresas de telecomunicações. Normas sobre o licenciamento e limites para a radiação também constam da proposta.

O Plenário da casa também deve retomar na próxima semana a votação do PLC 34/2014, de autoria do Executivo, que determina os casos em que forças estrangeiras podem transitar ou per-



manecer em território brasileiro, facilitando a autorização, por exemplo, para que aeronaves militares estrangeiras sobrevoem o país em certas situações. A votação foi suspensa no último dia 11 por falta de quórum. Por se tratar de um projeto de lei complementar, a aprovação da matéria depende de maioria absoluta, ou seja, 41 votos favoráveis.

Há ainda diversas Propostas de Emenda à Constituição na pauta do Senado. A PEC 5/2005, do senador Cristovam Buarque, busca conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar para deputado. Hoje, só é possível o voto para presidente. As PECs 53/2007 e 56/2009 tratam de regras sobre transferência de terre-

nos de marinha e seus acrescidos. Já a PEC 46/2013, do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), disciplina a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no Sistema Único de Saúde e na atenção básica à saúde.

As PECs têm de passar por cinco sessões de discussão em primeiro turno e três em segundo turno. Em cada etapa, para serem aprovadas, precisam de pelo menos 49 votos favoráveis, correspondentes a três quintos dos senadores.

Outra matéria na pauta é o PLS 250/2005, do senador Paulo Paim (PT-RS), que estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência.

(Agência Senado)

MARKETING JURÍDICO

Instituto ensina primeiros passos de um plano de marketing para advogados

A quantidade de informações sobre o marketing para escritórios de advocacia é tão avassaladora que os advogados podem se sentir perdidos, sem saber por onde começar, quando resolvem que está na hora de definir um plano organizado e consistente de marketing para a banca.

É um fato que, sem a elaboração de um bom plano de marketing (e, sobretudo, sem a sua execução disciplinada), fica difícil para o escritório conquistar clientes, superar a concorrência e prosperar. Isso posto, vem a pergunta: como estruturar um plano de marketing, mesmo que básico?

A organização The Rainmaker Institute, que se dedica a ajudar os advogados e escritórios a desenvolver seus negócios, sugere uma maneira simples de definir o arcabouço do plano: siga os cinco "Ps". Baseado em palavras em inglês, é um modelo simples para se armar a estrutura de um plano de marketing. O trabalho seguinte é desenvolver cada um dos "Ps":

P1 — People (pessoas)

Identifique seu público-alvo. Para isso, é preciso determinar, antes de tudo, qual é seu nicho de mercado. Ou um nicho dentro do que já parece ser um nicho. Quanto mais especializado for o nicho, maiores as probabilidades de se destacar na multidão.

Identifique, então, seus clientes e analise suas melhores e piores características. Quem são eles, onde estão localizados (em uma zona geográfica da cidade, em toda a cidade, no estado, no país?), quais suas capacidades financeiras e por que eles precisam de seus serviços são algumas das questões que você deve esclarecer. Esses serão os únicos

possíveis clientes, pessoas ou empresas, que serão alvos de seus esforços de marketing.

P2 — Product (produto; no caso da advocacia, serviços)

Determine e descreva os serviços que você poderá prestar a seus futuros clientes. Se tiver dois, três ou mais tipos de serviços, prefira fazer o marketing de apenas um. Como já noticiou a ConJur, a Starbucks vende uma variedade de produtos, mas só faz marketing de seu produto principal, o café. A seguir, pense na melhor maneira de levar ao conhecimento do público-alvo o serviço que você presta.

P3 — Positioning (posicionamento)

É o seu posicionamento no mercado. Determine quem são seus concorrentes e em que você se difere deles. As diferenças positivas devem ser explicadas aos possíveis clientes, de uma forma ou de outra. Evite usar "nosso diferencial" — diferencial é apenas uma peça de caminhão. É a expressão mais batida do mercado e já não convence ninguém. Basta informar: nosso escritório é o único [nessa região geográfica] que se dedica exclusivamente a... ou que tem o maior número de ações bem-sucedidas nos tribunais da cidade, etc.

Full service é um modelo de negócios que se encaixa melhor em grandes bancas, que já estão bem estabelecidas no mercado e, provavelmente, advogados especializados em seus quadros. O escritório de pequeno porte tem mais chances de progredir através da especialização — ou de um nicho bem escolhido. Depois de estabelecido, pode-se criar

outras áreas de atuação do escritório, preferencialmente para servir os mesmos clientes, se houver demanda por um determinado tipo de serviço jurídico.

P4 — Packaging (embalagem)

No caso de escritórios de advocacia, isso significa a apresentação (ou aparência física) da banca e dos advogados. Isso vai do tipo de prédio em que o escritório se instala, à sua localização e à forma com que os advogados se vestem. Um escritório sofisticado, em uma área cara da cidade, pode ser adequado para atender clientes que se importam com isso, mas pode ser um tanto assustador para clientes que têm pouco contato com a riqueza e a ostentação.

Essa é uma questão que deve ser associada ao público-alvo. Alguns podem concluir que a ostentação se deve ao sucesso do escritório. Outros podem pensar que ela se explica pela cobrança de honorários extremamente altos.

P5 — Place (localização)

Você precisa se certificar de que um possível cliente o encontre, quando ele precisa de serviços que você oferece. Isso se refere tanto à localização física do escritório, quanto a sua presença no mundo digital.

No mundo físico, o ideal é estar em um ponto mais perto de seu público-alvo ou mais acessível possível. No mundo digital, o que importa é a sua presença virtual na Internet, através de seu website, de seus blogs e nas redes sociais. Mas também há o mundo da mídia: sua presença nos jornais, revistas, emissoras de rádio e TV também contribui enormemente para que os clientes descubram o escritório.

Nossas publicações você encontra nas principais bancas do Sul da Bahia



GRUPO DIREITOS: DIR ITOS | Direitos | Direitos | O IMPRESSO | (73) 9134-5375 | 3613-2545 | 8856-2006 | PUBLICAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE: WWW.JORNALDIREITOS.COM

MACHSOM

A Intensidade do som
Sonorização para eventos, festas
largo, carnavais e religiosas, publicidade
volante, exposições e vaquejadas

Telefone: (73) 3211 5852 – Itabuna-Bahia

NOSSO CRESCIMENTO
É FRUTO DE MUITO
TRABALHO, ALIADO
A COMPETÊNCIA,
SERIEDADE E HONESTIDADE

Cidadelle apresenta: Casa Cor Bahia Ilhéus-Itabuna

A M O R



Poltrona Heart Cone, criada por
Verner Panton na década de 1950

ACERVO DO FOTÓGRAFO
FABIOLA SECCHIN

ADEGA
MATHEUS ESQUIVEL

CAFÉ GOURMET
THAMIRES TAVARES SODRÉ

CONSULTÓRIO CIDADELLE OFFICE
ALESSANDRA HOLTZ
MARIANA CHALHOUB

GALERIA DO COLECIONADOR DE ARTE
LOLÔ MENDONÇA

HOME THEATER
MARIANA CORBUCCI

LAVABO
ADRYANA RIBEIRO
ALANA MARON
WÂNIA TEIXEIRA

LIVING
ALEX REBOUÇAS
SIMONE FLORES

LOFT FEMININO
MOISÉS LINS

RESTAURANTE
BRUNO SANTA FÉ

SALA DE JANTAR
DENISE GOULART
OSMUNDO TEIXEIRA
TAMAR ETHEL

VARANDA GOURMET
ANA BARRETO

Um olhar muda tudo

Os olhares mais inspirados e inspiradores estão aqui.
O seu não pode faltar.

30 de outubro a 30 de novembro
Rod. Jorge Amado, km 24, no Clube Cidadelle.

VISITE A CASA COR BAHIA

CASACOR



PATROCÍNIO MASTER:



PATROCÍNIO NACIONAL:



PATROCÍNIO LOCAL:



APOIO LOCAL:



FORNECEDOR OFICIAL:

